PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 014/2011=PM Nº 32/2011

PROTOCOLO Nº 224/2011
C.M. PALMITAL 18 / 04 / 11
HORÁRIO:
Rosangela A. Partilha
Oficial Legislativo

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIO E DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando a conjugação de esforços para implementação no MUNICÍPIO do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável- Microbacias II- Acesso ao mercado, instituído pelo Decreto n.º 56.449, de 29 de novembro de 2010 e alterações posteriores.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado:

I – Receber repasses financeiros;

II – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

Artigo 3º - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 18 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva

PALMITAL
Cada vez melhor

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de abril de 2011.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 05 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 02 / 05 / 2011
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / 05 / 11
OFÍCIO Nº 167 / 11
Rosangela A. Partilha
Oficial Legislativo